



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte



Lei numero 53, de 7 de abril de 1.952,

Abre o credito especial no orçamento vigente de Cr\$ 2.000.00) dois mil cruzeiros, para ocorrer com as despesas de divulgação diaria dos atos da Camara Municipal, atravez da Radio Iracema e do Centro Regional de Publicidade.

A Camara Municipal de Juazeiro do Norte, decretou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a abrir o credito especial no orçamento vigente, de Cr 2.000.00) dois mil cruzeiros, para ocorrer com as despesas de divulgação dos atos da Camara Municipal, pela Radio Iracema e Centro Regional de Publicidade desta cidade, correspondendo ao primeiro periodo Legislativo.

Art. 2º O credito de que trata o art. 1º ficará assim designado:

Cr 1.500.00 á Radio Iracema e Cr\$ 500.00 ao Centro Regional de Publicidade.

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado ao Gerente da Radio Iracema e do Centro Regional de Publicidade, logo apos o termino do 1º periodo Legislativo deste ano.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 7 de abril de 1.952.

Jose Monteiro de Macedo
Jose Monteiro de Macedo - Prefeito Municipal.